



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1056 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR) - QUARTA-FEIRA - 17 DE AGOSTO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1552/2016

Data: 16 de agosto de 2016.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Adquirir Área de Terreno Urbano.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Anto-

nio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Cruz Machado AUTORIZADO a adquirir por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), área de terreno com 1.050 m<sup>2</sup> (mil e cinquenta metros quadrados), localizado na Quadra "D" do Loteamento São José, matrícula nº 9.934 do 2º RI de União da Vitória, pertencente a José Paliy.

Artigo 2º - A área cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, visa atender às necessidades do Município, tendo em vista a utilidade pública para urbanização e construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social, pelo Programa Família Paranaense.

Artigo 3º - O pagamento da importância mencionada no artigo 1º desta Lei será efetivado no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.

Artigo 4º - O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da referida área correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Chefe do Poder Executivo suplementá-las caso necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 16 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1553/2016

DATA: 16 de agosto de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
16.482.0013.1.041 - Aquisição de Terreno	
(496) 4.4.90.61.00 - 1.504 - Aquisição de Imóveis	R\$ 51.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.450,00</b>

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - Secretaria Municipal de Educação	

12.361.0006.1036 - Aquisição de Equipamentos Escolares	
(318) 4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 51.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.450,00</b>

Artigo 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 167/2016

DATA: 17 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À FELICIA DOBKOWSKI WASELKI (matr. nº 79), portadora da Carteira de Trabalho nº 13191/00033-PR e RG 5.807.464-0/PR, admitida em 22/01/1990, exercendo o cargo de Atendente de Creche, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, conforme requerimento protocolado sob nº 1983/16, no período de 19/08/2016 à 16/12/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

OBJETO: O Objeto desta licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa especializada em Assessoria jurídica (direito público, civil e administrativo) por tempo determinado para serviços detalhados no ANEXO I deste Edital.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 01/09/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

FORMA DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO GLOBAL.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br).

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas.

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado PR, 16 de Agosto de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
Presidente da CLP

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2016

### PROCESSO DE DISPENSA Nº85/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Construtora Siedlowski Ltda – EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviços de elevação de parte da cobertura de um galpão de depósito de lixo municipal. A empresa contratada deverá elevar em 1,5m a altura da parte da cobertura em pauta.

VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Construtora Siedlowski Ltda – EPP.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 85/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 217/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviços de elevação de parte da cobertura de um galpão de depósito de lixo municipal. A empresa contratada deverá elevar em 1,5m a altura da parte da cobertura em pauta.

Favorecido: Construtora Siedlowski Ltda - EPP, CNPJ: 00.335.806/0001-30.

Valor Total R\$ 7.490,00(Sete mil quatrocentos e noventa reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 85/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expe-

diente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de Agosto de 2016.

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2589/2016 e 2620/2016, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 26 de agosto de 2016, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munido de documento de identidade para distribuição da vaga.

CLASS.	NOME	CARGO
14º	Daniel Tracz	Motorista Veículos Pesados

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de agosto de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### ERRATA E CANCELAMENTO DE DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica a ERRATA e CANCELAMENTO das seguintes diárias:

**ERRATA:** Ato de Concessão 1674/2016 – Publicado no Diário Oficial do município de Cruz Machado (PR), Edição 1055, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2016. Onde se lê: Servidor: Edgar Fabiano Karz; Leia-se: Servidor: Edmundo Kotlewski.

**CANCELAMENTO:** Ato de Concessão 1670/2016, servidora Luciane Maria Kasniewski Golec, Publicado no Diário Oficial do município de Cruz Machado (PR), Edição 1055, Terça-Feira, 16 de Agosto

de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 17 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DIVERSOS

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014-CMCM, ENTRE AS PARTES CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI-, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO SOB N.º 01/2014, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. LAURO MARON e de outro lado a empresa JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI- CNPJ 14.778.499/0001-77, representada pelo Sr. José Bochnia Junior, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula Primeira - DO VALOR

Tendo em vista o 2º Termo Aditivo firmado entre as partes junto ao contrato 002/2014, que aditou a vigência do presente contrato em mais 12 (doze meses), fica por meio deste, aditado a referido contrato também em valor na importância total de 44.093,16 (quarenta e quatro mil, noventa e três reais e dezesseis centavos).

#### Cláusula Segunda - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

#### Cláusula Terceira — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 02/2014, assim como, o 2º Termo Aditivo, tornando-se sem efeito o 3º Termo Aditivo

expedido anteriormente, e, ratificando-se o presente.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Cruz Machado, 16 de agosto de 2016.

LAURO MARON  
CÂMARA MUNICIPAL  
CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

JOSÉ BOCHNIA JUNIOR  
JOSÉ BOCHNIA JUNIOR-MEI  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS

1 - \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DIVERSOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 16 de Agosto de 2016

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
26/2016	1 sem pernoite	Lauro Maron	Presidente	R\$ 60,00	Reunião Projeto Semear - Local 6ª Regional de Saúde.	União da Vitória - PR	16/08/2016	16/08/2016



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

Relação de Diárias fornecidas no dia 17 de Agosto de 2016

ATO	Nº DIÁRIAS	NOME	CARGO	VALOR	MOTIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO
26/2016	2 sendo 1 com pernoite	Giovani R. Mazur	Contador	R\$ 470,00	Curso E-Social nos dias 18 e 19 em Curitiba	Curitiba - PR	18/08/2016	19/08/2016

